

MATRICULA
16.204

FICHA
1

Santos, 14 de agosto de 1978

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- A loja nº 28 do Embaré Shopping Center, à Avenida Epitácio Pessoa nº 172, composta de loja propriamente dita, mezzanino e W.C., confrontando na frente com a área de circulação geral do Edifício, por onde tem sua entrada, de um lado com a loja nº 27, do outro com a loja nº 20/29 e nos fundos com a loja nº 19, tendo a área construída de 23,32 m²., área comum de 11,95 m²., perfazendo a área total de 35,27 m²., pertencendo-lhe tanto no terreno como nas coisas de uso comum, uma fração ideal equivalente a 1,85753% do todo que se acha descrito na respectiva especificação condominial.- **PROPRIETÁRIOS:-** OSWALDO DIAS e sua mulher ALICE PAIVA DIAS, brasileiros, e de comércio, domiciliados em Santos, CPF 023.556.398.- **REGISTRO ANTERIOR - 73.287.-**

O 1.º Escrevente:

O Oficial Maior:

R. 1 - 16.204.-

DATA - 14 de agosto de 1978.-

DEVEDORES:- CARPANO - INDUSTRIA DO VESTUÁRIO LIMITADA, OSWALDO DIAS e CARLOS DIAS.- **CREDOR:-** BANCO DE INVESTIMENTOS SUL BRASILEIRO S. A., CGC 43.144.72-005.- **TITULO:-** Penhora.- **FORMA:-** Mandado passado aos 4 de agosto de 1978, pelo escrevente autorizado do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Santos, assinado pelo Dr. Tobias Garcia Coutinho, M. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível desta cidade e comarca de Santos, dos autos da Execução (Proc. 30.334), requerida por Banco de Investimentos Sul Brasileiro S. A. contra Carpamo - Industria do Vestuário Limitada, Oswaldo Dias e Carlos Dias, tendo sido nomeado depositário do bem penhorado, o Depositário Público desta Comarca de Santos.- **VALOR:-** Cr\$ 76.828,50.-
Inclui-se neste valor a Penhora do imóvel objeto da Matrícula 16.203.-

O 1.º Escrevente:

O Oficial Maior:

R. 2 - 16.204.-

DATA - 13 de junho de 1979.-

TRANSMITENTES:- OSWALDO DIAS, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado em Santos, CPF 023.556.398.- **ADQUIRENTE:-** WAINER BORGOMONI, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens com MARIA APARECIDA FRANCO BORGOMONI, CPF 273.873.728-53, domiciliado em Santos.- **TITULO:-** Arrematação.- **FORMA:-** Carta de Arrematação passada aos 11 de junho de 1979, - pelo escrevente autorizado do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Santos, assinada pelo Dr. Tobias Garcia Coutinho, M. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível desta cidade e comarca de Santos, dos autos da Execução requerida pelo Banco de Investimento Sul Brasileiro S.A. contra Carpamo -

FICHA

MATRICULA

16.204

MATRÍCULA

16.204

FICHA

1

VERSO

Industria de Vestuário Limitada e outros.- VALOR:- Cr\$ 120.000,00. In- clue-se neste valor o preço da arrematação do imóvel objeto da Matrícula nº 16.203.-

O 1º escrevente:

O Oficial Maior:

Waldemar Louco

[Assinatura]

AV. 3 - 16.204.-

DATA: - 2 de julho de 1979.-

Por Mandado passado aos 20 de junho de 1979, pelo escrevente autorizado do Cartório de 2º Ofício de Justiça de Santos, assinado pelo Dr. Tobias Garcia Coutinho, M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e comarca de Santos, dos autos da Execução requerida por Banco de Investimen- tes Sul Brasileiro S. A. contra Carpane - Industria do Vestuário Limita- da, Oswaldo Dias e Carlos Dias, foi determinado o cancelamento da penho- ra a que se refere o R. 1 - 16.204, que recae sobre a loja 28 à Avenida Epitácio Pessoa nº 172.-

O 1º Escrevente:

O 8º escrevente autorizado

Waldemar Louco

[Assinatura]

Av.4 / M-16.204 - PENHORA

Averbado aos 15 de julho de 2022 - Prenotação nº 382.424 de 07/07/2022

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme protocolo PH000424305, aos 06/07/2022, pela Escrivã/Diretora do 2º Ofício Cível de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a penhora do imóvel levada a efeito aos 27/05/2022 nos autos da Ação de Execução Civil nº 10238019020208260562, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EMBARÉ SHOPPING CENTER, CNPJ nº 62.295.613/0001-50, em relação a MARIA APARECIDA FRANCO BORGOMONI, CPF nº 273.873.728-53, visando o recebimento da importância de R\$84.166,80 (oitenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, MARIA APARECIDA FRANCO BORGOMONI. Consta do título que houve decisão judicial para a penhora de fração superior a pertencente ao executado - Data da decisão: 26/05/2022 Folhas: 238. A presente constrição abrange 2 imóveis (matrícula 16.203 deste 2º ORI de Santos-SP).

Marina Abrahão de Almeida
Escrevente Autorizada

[Assinatura]

Selo digital: 112474331100720038242422C